



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e três (03/02/2023), sexta-feira, às 09h18min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente; Obras e Serviços Públicos**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da CFO e Vice-Presidente da CESA); **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da COSP, Membro da CFO, Membro da CAMA); **Severino Schulz** (Presidente da CAMA e Membro da COSP) e **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da CAMA). **ORDEM DO DIA: Veto nº 02/2022** ao Projeto de Lei nº 129/2022; **Projeto de Lei nº 10/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 860.500,00 destinados a atender a SEMADER, referente ao Convênio SINCOV nº 901534/2020; **Projeto de Lei nº 12/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.555,60 destinados a atender a SEMELC"; **Projeto de Lei nº 14/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por superávit, no valor de R\$ 834.798,77 destinados a atender a SEMOD"; **Projeto de Lei nº 15/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 2.094.434,39 destinados a atender a SEMOD"; **Projeto de Lei nº 16/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 103.456,62 destinados a atender a SEMED"; **Projeto de Lei nº 17/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 142.000,00 destinados a atender a SEMADER"; **Projeto de Lei nº 19/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por superávit, no valor de R\$ 585.000,00 destinados a atender a SEMAF"; **ABERTURA**: Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio, presidiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião, o mesmo fez a leitura de um versículo da bíblia. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Veto nº 02/2022**, as comissões optaram por discutir em uma próxima reunião, tendo em vista a necessidade de esclarecimento sobre alguns pontos a respeito do Veto. Colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 10/2023**, onde as Comissões manifestaram parecer favorável, nomeando como relator o Vereador Zonga. **Os Projetos de Lei nº 12/2023 e 16/2023** tiveram suas discussões adiadas para uma próxima reunião, tendo em vista que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social estava incompleta. Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 14/2023**, onde, após as discussões a respeito do projeto, as comissões manifestaram parecer favorável, nomeando o Vereador Hermes como relator. Em seguida colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 15/2023**, as Comissões se prostraram favorável ao Projeto, sendo designado o

Vereador Luiz Antônio como relator. Foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 17/2023**, teve parecer favorável exarado pelas Comissões, o Vereador Gilmar Loose foi nomeado relator do presente projeto. Foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 19/2023**, que também recebeu parecer favorável das Comissões, designando como relator o Vereador Luiz Antônio. Ao final, a pedido do Vereador Luiz Antônio, foi acrescentado na pauta o **Projeto de Lei nº 142/2022**, que obteve parecer favorável e nomeado como relator, o Vereador Luiz Antônio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos membros e demais presentes e declarou encerrada a Reunião às 10h28min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2023.

**Luiz Antônio dos Santos**  
Presidente da CLJRF  
Vice-Presidente da CFO  
Vice-Presidente da CESAS

**Hermes Pereira Júnior**  
Presidente da CFO  
Vice-Presidente da CLJRF

**Zonga Joadir Schultz**  
Membro da CFO  
Membro da CAMA

**Severino Schulz**  
Presidente da CAMA  
Membro da COSP

**Gilmar Loose**  
Vice - Presidente da CAMA

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

---



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Vereador**, em 27/03/2023 às 09:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 27/03/2023 às 15:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 28/03/2023 às 08:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 28/03/2023 às 09:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 29/03/2023 às 09:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **463844** e o código verificador **01045507**.

Docto ID: 463844 v1